

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 539ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia 16 de dezembro do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima trigésima nona reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. O Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natália Resende Andrade Ávila, participaram da reunião por videoconferência. Como representante da Auditoria Interna esteve presente o Superintendente de Auditoria, Luiz Fernando da Silva. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item I – **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015.** **I.01** - Sumula CONFIS 179.2019, por meio da qual solicitou ao Comitê de Segurança da Informação, que apresente semestralmente, nas reuniões do Plano de Trabalho – PTA do CONFIS, relatório circunstanciado, com vistas ao atendimento das ações apresentadas no item 6.2 do Instrumento Normativo da Política de Segurança da Informação estão sendo atendidas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita informar quando será iniciado os trabalhos do referido Comitê. Retira o item I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes.* Em seguida, a Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA.** Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** - Súmula CONFIS nº 134.2019, de 31/07/2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para atualização bimestral, acerca do

ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto na cláusula décima segunda do Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa Ecoporto Santos S/A.. Documento nº 1906/2019. **II.02** - Súmula CONFIS nº 135.2019, de 31/07/2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para atualização bimestral, acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto nas clausulas décima primeira e segunda do contrato DP/024.2001, celebrado com a empresa brasil terminal portuário S.A., e Consorcio Condor-Petrodan. Documento nº 1922/2019. *Relativamente aos itens II.01 e II.02, tendo em vista a comunicação do Gerente de que não poderá comparecer à reunião por motivos de compromissos, surgidos de última hora, o Colegiado transferiu a apreciação dos referidos itens para próxima reunião.* **II.03** - Súmula CONFIS nº 148.2019, de 04/12/2018, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Riscos e Controles Internos e a área finalística dos processos: TI Tecnologia da Informação-TI-010 Gerir Plano Diretor de Tecnologia da Informação / TI Tecnologia da Informação-TI-020 Gerir Suporte de Tecnologia da Informação / TI Tecnologia da Informação-TI-030 Gerir Comitê Gestor de TI. Documento nº 45188/2019. *Estiveram presentes na reunião os Técnicos da SPA, Igor Serrão Ribeiro, Mauricio Tavares e Wesley Alves Fontes. Os gestores realizaram apresentação sobre o tema, que ficará anexa à ata. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita conhecer o PDTI de 2020, bem como, com relação aos riscos residuais na área de TI, fica no aguardo dos trabalhos da AUDIT, que será responsável pela avaliação dos referidos riscos.* **II.04** - Súmula CONFIS nº 219.2019, de 29/10/2018, por meio da qual o Colegiado convocou a SUMAS, para detalhar como foi realizada a estimativa do planejamento para o ano de 2020. Documento nº 22577/2019. *Estiveram presentes na reunião os Técnicos da SPA, Mauricio Bernardo Gaspar Filho, Ernesto Henriques da Costa Junior, Luiz Fernando Maciel Oliva, Luiz Antônio Nogueira Junior e Daniel Ragoneti de Moraes. Os gestores realizaram apresentação sobre o tema, que ficará anexa à ata. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e solicita à SUMAS, apresentação sobre os desdobramentos do tema, com informações sobre a execução do planejamento apresentado e informações sobre o cumprimento da licença operacional, para reunião a ser realizada em junho de 2020.* **II.05** - Súmula CONFIS nº 220.2019, de

29/10/2018, por meio da qual o Colegiado convocou a SUJUD, a fim de apresentar o relatório de controle das Notificações de Correção de Irregularidade. Documento nº 2762/2019. *Esteve presente na reunião a Gerente do Jurídico Regulatório, Marta Alves dos Santos, que realizou apresentação sobre o tema (anexa à ata). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicita que as informações encaminhadas sejam enviadas à SUGOV para avaliação de mapeamento das atividades de demandas obrigatórias e eventuais da ANTAQ, de forma a implementar melhores controles e definição de rotinas do atendimento com o objetivo de melhorar a aquiescência à Agência Reguladora e minimizar possíveis infrações.* **II.06** – Tabela de Contratações em outubro de 2019. Documento nº 44178/2019. *Relativamente ao Contrato DIPRE/93.2017, celebrado com a empresa METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS LTDA.-ME, o Colegiado solicita, ao gestor do contato, especificamente quanto a coluna “Valor Principal”, esclarecimentos sobre a forma utilizada para calcular o valor do Contrato. Com referência ao Contrato DP/71.2015, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A., o Colegiado solicita ao gestor, informar as razões da Suspensão do referido contrato.* **II.07** – Relatório de Instrumentos Contratuais realizados entre agosto e outubro de 2019. Documento nº 41434/2019. *O Colegiado registra que analisará o assunto, quando da finalização dos trabalhos da Auditoria Interna, sobre o tema.* **II.08** – Relatório da Análise dos Débitos Contestados na posição de 31/10/2019. Documento nº 42233/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.09** - Súmula CONFIS nº 176.2019, de 29/10/2018, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD maior detalhamento sobre o processo entre a CODESP E RODRIMAR S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS. Documento nº 1562/2018. *O Conselho registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema.* **II.10** - Súmula CONFIS nº 191.2019, de 02/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a manifestação da SUJUD, referente a conclusão do processo Administrativo Disciplinar - PAD da contratação da EMPRESA DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMATICA. – EPP. Documento nº 35586/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita conhecer o resultado do trânsito em julgado da tomada de contas do TCU, bem como do referido PAD. Retira o item I.17 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.11 - Súmula CONFIS nº 214.2019, de 02/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informações de quais ações estão inscritas em “restos a pagar”. Documento nº 22541/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à GERCO informações do que permanecerá como “restos a pagar” em 2020. Retira o item I.32 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.12**- Súmula CONFIS nº 233.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou esclarecimentos sobre como foi avaliada a vantajosidade, na contratação realizada com a empresa LABFIX COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA., tendo em vista que apenas uma empresa respondeu a consulta. Documento nº 45078/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda à GECOS que oriente todos os gestores de contrato sobre os procedimentos possíveis de avaliação da vantajosidade de renovações contratuais. Retira o item I.45 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.13** - Súmula CONFIS nº 248.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho criado para elaboração de propostas, do novo Plano de Cargos e Salários e novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança. Documento nº 45175/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita conhecer a finalização dos trabalhos do referido grupo, assim que concluídos. Retira o item I.58 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.14** - Súmula CONFIS nº 257.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou ao Grupo de Trabalho para a criação do sistema de apoio ao frete de retorno, esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pelo referido grupo. Documento nº 45243/2019. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.66 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.15** – Carta de Renúncia do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação DANILO DE MORAIS VERAS. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.16** – Ofício Circular nº 1391/2019/DGMPSNPTA/SNPTA, 19/11/2019, referente ao PLANO DE EQUACIONAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1 – PBP1, bem como Carta DIPRE – GD 516.2019, contendo a resposta da SPA ao referido ofício. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e fica no aguardo de informações atualizadas sobre o tema.* **II.17** – Atas das 13 e 14ª Reuniões do COAUD. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.18** – Atas das 570ª e 571ª Reunião do

Conselho de Administração. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

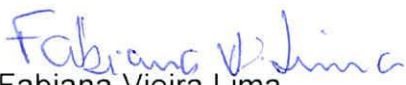
II.19 – Atas das 1978^a a 1986^a Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata da reunião 1980^a – subitem I.01 – referente a aprovação do Plano de Negócio da Companhia, referente ao exercício de 2020. *O Colegiado solicita conhecer o referido plano.* Quanto ao registrado na Ata 1982^a – subitem I.2 – referente a prorrogação do Contrato DIPRE/131.2016 Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), celebrado com a empresa XL Seguros Brasil S/A.. *O Conselho Fiscal solicita cópia do referido contrato.* Com referência ao registrado no item I.04 - emissão do Certificado de Operador Portuário, para a empresa **RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 52.223.427/0001-52, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013, bem como em atendimento à decisão judicial.

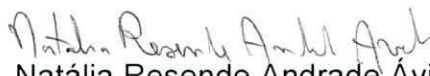
O Colegiado solicita conhecer a referida decisão judicial. **II.20** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* Na sequência, a Presidente passou ao item **III – AUDIT**. Quanto às matérias relativas a Auditoria Interna, houve as seguintes observações:

III.01 - Súmula CONFIS nº 229.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD apresentar planilha com o acompanhamento das respostas às recomendações da CGU apontadas no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão. A SUAUD solicitou ao Colegiado dilação de prazo para atender a referida Súmula. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe a solicitação de dilação de prazo conforme sugerido pela AUDIT.* **III.02** - Súmula CONFIS nº 263.2019, de 09/12/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à AUDIT apresentação do cronograma para atendimento das pendências. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento do material recebido da AUDIT, e após discussão sobre o tema decidiu em conjunto com o Auditor, que as pendências sejam encaminhadas ao Colegiado, conforme a seguir:* a) Súmulas nºs 052.2017, 185.2018, 221.2018, 339.2018, 081.2019, 090.2019 e 218.2019, serão respondidas no mês de janeiro de 2020; b) Súmulas nºs 237.2018, 150.2019 e 151.2019, serão respondidas no mês de fevereiro de 2020; c) Súmulas nºs 177.2018, 259.2018 e 263.2018, serão respondidas



no mês de março de 2020; d) Súmulas nºs 296.2018, 175.2019, 234.2019 e 240.2019, serão respondidas no mês de abril de 2020; e) Súmula nº 253.2019, será respondida no mês de junho de 2020; f) Relativamente as Súmulas nºs 050, 075, 078, 089, e 206.2019, o Colegiado solicitou a AUDIT, apresentar escopo e prazo para atendimento, na próxima reunião, a ser realizada no dia 31/01/2020. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. **IV.01** – Aprovação do Calendário de reuniões para o ano de 2020. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e aprova o calendário anual para reuniões em 2020, conforme a seguir: 31/01, 14/02, 20/03, 17/04, 22/05, 19/06, 24/07, 28/08, 18/09, 23/10, 19/11 e 14/12. Não havendo manifestações, a Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**. Foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 24 de janeiro de 2020, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.


Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE


Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA


Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO